

30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-11 a 16-12-2014.

PORTARIA Nº 28.971 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014
CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 3, matrícula nº 0995604, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-11 a 03-12-2014.

PORTARIA Nº 28.978 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014
I - DESIGNAR os servidores DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100238; ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A Nível 1, matrícula nº 0100232 e JOAO AUGUSTO DA SILVA SOARES, Chefe da Seção de Administração e Segurança - TCE, matrícula nº 5674034; para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº 2014/51694-8, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº 5.810/94.

II – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 28.944, de 28-10-2014.

PORTARIA Nº 28.981 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos demonstrados no Processo nº 2013/03657-2 contra a empresa Telemar Norte Leste S/A.

II – CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores SAMUEL CLAYTON MACIEL NEVES, Técnico de Informática - Suporte TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101121, LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100223 e JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178640, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado, conforme estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal.

IV – Tornar sem efeito a Portaria nº 28.678, de 16-07-2014. PORTARIAS Nº 28.963, Nº 28.964, Nº 28.965, Nº 28.966, Nº 28.967, Nº 28.968, Nº 28.969, Nº 28.972, Nº 28.973, Nº 28.974, Nº 28.975 e Nº 28.977 05 DE OUTUBRO DE 2014 REFERENTES À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766766 INEXIGIBILIDADE: 5/2014

Data: 06/11/2014
Valor: 114.667,00
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Fundamento Legal: Art. 15, I c/c art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 06/11/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032124145060000 449052 0101000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Endereço: Rod BR-116, Bairro: Jardim Eldorado, 11760
CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RS
Complemento: Km 142
Telefone: 5421089999

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766811

Dispensa: 28/2014
Data: 03/11/2014
Valor: 1.400,00
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de 100 (cem) carteiras funcionais em PVC para os Membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA.
Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei nº 8666/93.
Data de Ratificação: 05/11/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-542 - Belém/PA
Telefone: 9140097843
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2014-MP/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766535 RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 032/2014-MP/PA, que tem como objeto a contratação de SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SOFTWARES, foi declarada vencedora a empresa abaixo, com o seguinte valor:
GRUPO 01 - J F O COMERCIO E SERVICO INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 04.615.649/0001-78 – Valor Global de R\$ 75.417,60; Valor total do certame: R\$ 75.417,60.
Belém (PA), 07 de Novembro de 2014.
Lays Favacho Bastos
Pregoeira

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766552

Órgão: MINISTERIO PUBLICO
Modalidade de Admissão: Concurso
Ato: 101/2014
Data de Admissão: 10/11/2014
Data Concurso: 09/07/2013
Válido até: 09/07/2015
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB JUNIOR TÉCNICO -
ANALISTA DE SISTEMA-SUPORTE A BANCO DE DADOS
Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766622 PORTARIA: 6461/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil

Servidor(es):
9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/10/2014 a 02/10/2014

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ E SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766625 PORTARIA Nº 6540/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 13641/2013, em 10/4/2013, que gerou o Processo nº 176/2014-SGJ-TA;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 266/2014-ASS/JUR-PGJ, de 11/7/2014, acolhido *in totum*;
CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2014/MP/CPADS, de 29/8/2014,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta da servidora registrada sob a Matrícula 999.1573, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Itaituba.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 725/2014-MP/PGJ, de 4/2/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/2/2014, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do

Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

IV – REVOGAR a Portaria nº 5210/2014-MP/PGJ, de 18/8/2014, publicada no D.O.E. 28/8/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de outubro de 2014.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA Nº. 6659/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça designados, observada a ordem da designação, e, na falta destes, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057/206;

CONSIDERANDO que compete ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Jurídico-Institucional conceder, autorizar e suspender o gozo de férias, licenças e afastamentos em geral referentes aos membros do Ministério Público, conforme o disposto o art. 1º, inciso VII, alínea "e", da Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24/7/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 41613/2014, em 2/10/2014,
R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, estabelecidas pela Portaria nº 5852/2014-MP/PGJ, de 10/9/2014, no período de 22/9 a 15/10/2014, a contar de 2/10/2014, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de outubro de 2014.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 7198/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 4555/2014, em 4/2/2014, que gerou o Processo nº 216/2014-SGJ-TA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico, de 1º/9/2014, constante em fls. 13-15 dos autos do Processo nº 216/2014-SGJ-TA, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando investigar fatos relacionados à conduta do servidor registrado sob a Matrícula 999.481, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Serviço de Limpeza e Conservação, nesta Capital.

II – DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 725/2014-MP/PGJ, de 4/2/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/2/2014, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça, e. e.

PORTARIA Nº 378/2014-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6556/2014-MP/PGJ, 6 de outubro de 2014, e